



# Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

- Decreto-Lei nº 3 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, decreta  
e eu promulgo o seguinte Decreto-Lei:

- Artº 1º A praça atualmente denominada João Pessoa,  
passará a ter desta data a seguinte denominação = Praça Conde Frontin.
- Artº 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Jacareí, 23 de Fevereiro de 1948

a ) Roberto Lopes Leal

---

Roberto Lopes Leal  
Prefeito Municipal

